

LEI MUNICIPAL Nº 998/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRANCISCO REBOUÇAS BORGES (QUEM-QUEM) NA COMUNIDADE DE CAJUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Francisco Rebouças Borges (Quem-Quem)” a rua que tem início na Avenida Enoque Carneiro e se estende até a Salina Nazaré, na Comunidade de Cajuais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Aos 16 de abril de 2024.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

